

**Id:1518FCC7081AE408**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO PE: Nº: 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÃO E REPRODUÇÃO NA ÍNTEGRA EM EDIÇÃO DIÁRIA, REFERENTE AOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI, COM A DEVIDA HABILITAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E DISPONIBILIZADO EM SITE OFICIAL E JORNAL IMPRESSO AO CONTRATANTE."

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 01.624.224/0001-37

CONTRATADO: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA - ME (DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEREUTURAS PIAUIENSES)

CNPJ: 36.110.766/0001-76

VALOR: 06 (SEIS) PARCELAS DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JUNHO DE 2024.

Joilson de Sousa Carvalho
Pregoeiro

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS

Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

**Id:13B5B74EAA90E409**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



PORTARIA CMIP Nº 013/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Paulo Cesar Cortez Vieira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Legislativo Municipal compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 013/2024, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÃO E REPRODUÇÃO NA ÍNTEGRA EM EDIÇÃO DIÁRIA, REFERENTE AOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI, COM A DEVIDA HABILITAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E DISPONIBILIZADO EM SITE OFICIAL E JORNAL IMPRESSO AO CONTRATANTE."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KEILA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 032.587.393-31, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

PAULO CESAR
CORTEZ
VIEIRA:3977127039
7
Assinado de forma digital por PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA:3977127039
Data: 2024.06.26 15:43:33
154818-0200

**Id:167C423F65A4E407**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÃO E REPRODUÇÃO NA ÍNTEGRA EM EDIÇÃO DIÁRIA, REFERENTE AOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI, COM A DEVIDA HABILITAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E DISPONIBILIZADO EM SITE OFICIAL E JORNAL IMPRESSO AO CONTRATANTE."

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2024, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES, DIVULGAÇÃO E REPRODUÇÃO NA ÍNTEGRA EM EDIÇÃO DIÁRIA, REFERENTE AOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI, COM A DEVIDA HABILITAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E DISPONIBILIZADO EM SITE OFICIAL E JORNAL IMPRESSO AO CONTRATANTE", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, designados pela Portaria nº 008/2024, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA - ME (DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEREUTURAS PIAUIENSES) inscrita no CNPJ sob o nº 36.110.766/0001-76, com o valor total de 06 (SEIS) PARCELAS DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Ipiranga do Piauí - PI, 26 de junho de 2024.

PAULO CESAR
CORTEZ
VIEIRA:3977127039
7
Assinado de forma digital por PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA:3977127039
Data: 2024.06.26 15:43:33
114453-0200

Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ (PI), 26 DE JUNHO DE 2024.

PAULO CESAR
CORTEZ
VIEIRA:3977127039
97
Assinado de forma digital por PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA:3977127039
Data: 2024.06.26 15:43:33
0200

Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí-PI

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98803 8919
Portal: <http://www.ipirangadopiui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com